Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Jorge Eduardo Mascote

C.M.A.R.
Proc. nº_2483/2016_
Folha _____01___

Rubrica

PROJETO DE LEI 57/2016

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO"

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA CÂNDIDO OLIVEIRA DA SILVA,** a área de lazer entre as Ruas Mário Natalino Jordão e Abílio Alapenha, no bairro Monsuaba - 1º Distrito do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Logradouro Público de que trata esta lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por objetivo denominar a praça inominada, localizada entre as ruas Mário Natalino Jordão e Abílio Alapenha, conforme croqui em anexo, tendo em vista que esta é uma reivindicação dos moradores da localidade.

Angra dos Reis, em 12 de agosto de 2016

Jorge Eduardo Mascote
Vereador